



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 084/2010

“Dispõe sobre concessão de produtividade fiscal a funcionária”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Subseção VIII do Adicional de Produtividade Fiscal;

Considerando o artigo 182 da Lei Municipal nº 1.079/1997;

Considerando finalmente o parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.953/2006.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à Servidora **SUZANA ARAÚJO CARRIJO SOUZA**, exercendo o Cargo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no Setor de Tributos desta Prefeitura, o Adicional de Produtividade Fiscal no valor abaixo relacionado, perfazendo a quantia de **R\$ 6.455,38 (seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, conforme relatório em anexo.

PARCELAS	VALOR (R\$)
1ª Parcela	1.291,00
2ª Parcela	1.291,00
3ª Parcela	1.291,00
4ª Parcela	1.291,00
5ª Parcela	1.291,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 07 de julho de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal